

Relatório de Monitoramento de Riscos (RMR)

1) Listagem de processos

- **Data da avaliação de riscos do ano anterior:** Não aplicável. Primeira avaliação formal do processo no âmbito do Plano de Integridade 2025–2028.
- **Data da avaliação de riscos atual:** 11 de junho de 2026.

Listagem dos processos do setor	Eventos de riscos dos processos	Risco residual anterior	Risco residual atual	Listagem dos planos de controle do evento de risco	Estágio atual de execução do plano de controle (em andamento ou concluído)
Prevenção e combate ao assédio moral e sexual	Prática de assédio moral e sexual, especialmente em relações de vulnerabilidade entre professor e aluno, em contextos hierárquicos e em relações horizontais entre colegas de trabalho no ambiente institucional.	Alto	Alto	Implantar o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação, com definição de ações, responsáveis, prazos e mecanismos de monitoramento.	Não iniciado no exercício de 2025, considerando previsão de execução a partir de janeiro de 2026.
				Realizar campanhas institucionais de conscientização sobre assédio moral e sexual, com registro de datas, materiais divulgados e alcance das ações.	Em andamento. Foram iniciadas ações institucionais de sensibilização e conscientização durante o exercício de 2025, incluindo

					palestras, rodas de conversa, apresentações institucionais e outras ações preliminares de sensibilização relacionadas à prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual.
				Realizar o tratamento das denúncias por meio de procedimento sistemático, com fluxos estabelecidos e registro das providências adotadas.	Controle institucional disponível e efetivamente aplicado, assegurando que as denúncias e notícias de irregularidade recebidas fossem submetidas ao devido tratamento, em conformidade com os fluxos institucionais previamente estabelecidos.

2) Caso haja planos de controle em atraso, liste-os e justifique o motivo do atraso:

Não foram identificados planos de controle em atraso no exercício de 2025, considerando que as ações estruturantes previstas no Plano de Ação possuem cronograma de implementação previsto para o exercício de 2026.

3) Informar qual a técnica de identificação de riscos utilizada. Caso a técnica seja diferente do Anexo V da Deliberação CGRC nº 02/2022, explicar brevemente como utilizá-la.

Foi utilizada a técnica de brainstorming, prevista no Anexo VI da Deliberação CGRC nº 02/2022, associada à análise da experiência institucional acumulada pelas áreas técnicas da Ouvidoria, Correição e Unidade Setorial de Integridade quanto às demandas mais recorrentes relacionadas à temática do assédio moral e sexual e aos respectivos riscos associados aos processos institucionais.

A identificação dos riscos considerou situações recorrentes observadas no contexto institucional, a análise das vulnerabilidades relacionadas às relações hierárquicas e de poder, as dificuldades relacionadas à denúncia e ao acolhimento, as experiências práticas decorrentes da atuação das instâncias de integridade, bem como os potenciais impactos à integridade institucional, à dignidade da pessoa humana e ao ambiente organizacional.

Complementarmente, foram considerados elementos relacionados à verificação dos fluxos institucionais existentes, dos mecanismos de controle e das ações preventivas já implementadas no âmbito institucional.

4) Observações adicionais (listar as observações em tópicos e relacioná-las aos processos do setor)

- Em 2025, foi aprovada a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação do IFSertãoPE, fortalecendo os mecanismos institucionais relacionados à integridade, proteção da dignidade humana e promoção de ambiente institucional seguro e respeitoso;
- Foram iniciadas ações institucionais de conscientização e sensibilização da comunidade acadêmica, incluindo palestras, rodas de conversa, apresentações institucionais e outras ações preliminares de sensibilização relacionadas à prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual;
- Observou-se fortalecimento da articulação entre as instâncias de integridade e governança, tais como Ouvidoria, Correição, Comissão de Ética, Gestão de Pessoas e Comunicação Institucional para estruturação dos mecanismos de prevenção, acolhimento e tratamento das demandas;
- Verificou-se a necessidade de continuidade e ampliação das ações formativas e preventivas, especialmente relacionadas à conscientização da comunidade acadêmica acerca dos canais institucionais de denúncia, medidas de proteção e procedimentos de apuração;
- Considerando o estágio inicial de implementação da Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação e dos mecanismos correlatos, os riscos relacionados à prática de assédio moral e sexual permanecem demandando monitoramento contínuo e fortalecimento progressivo dos controles institucionais;

- Considerando que a implementação do Plano Setorial e a realização da campanha institucional decorrente da Política encontram-se previstas para o exercício de 2026, espera-se o fortalecimento gradual das medidas preventivas, educativas e de conscientização institucional, com perspectiva de redução progressiva dos riscos residuais a partir da execução das ações estruturantes previstas no referido Plano Setorial.

Petrolina, 11 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **RICARDO BARBOSA DA SILVA**
Data: 11/06/2026 16:43:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Barbosa da Silva
Chefe do Departamento de Gabinete
Unidade Setorial de Integridade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

Relatório de Monitoramento de Riscos (RMR)

1) Listagem de processos

- **Data da avaliação de riscos do ano anterior:** Não aplicável. Primeira avaliação formal do processo no âmbito do Plano de Integridade 2025–2028.
- **Data da avaliação de riscos atual:** 25/06/2026

Listagem dos processos do setor	Eventos de riscos dos processos	Risco residual anterior	Risco residual atual	Listagem dos planos de controle do evento de risco	Estágio atual de execução do plano de controle (em andamento ou concluído)
Realização de concurso público	Favorecimento indevido de candidatos em concursos públicos, decorrente da parcialidade de membros da comissão organizadora ou da banca examinadora.	Alto	Alto	Elaborar normativa específica sobre concurso público, definindo critérios objetivos para escolha dos membros da comissão organizadora e da banca examinadora, prevendo a possibilidade de interposição de recurso contra a composição.	Não iniciada no exercício de 2025. Embora o Plano de Ação previsse o início da medida em 2026, o monitoramento evidenciou a necessidade de reavaliar a demanda inicialmente prevista, considerando a existência de legislação federal que disciplina de forma abrangente a matéria. Entretanto, no concurso público



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

					realizado em 2025, foram adotados controles operacionais pela banca contratada, especialmente quanto à publicação de nominatas de bancas e à previsão de impugnação em etapas específicas do certame.
				Exigir e registrar a entrega das declarações de inexistência de impedimento e suspeição por todos os membros da comissão organizadora e da banca examinadora antes do início de suas atividades, por meio de documento padronizado.	Conforme informações prestadas pela empresa contratada, os membros das bancas assinaram declaração de confidencialidade e sigilo, contendo cláusula relacionada à inexistência de vínculo direto com candidatos e à necessidade de comunicação de eventual situação de impedimento ou suspeição.
				Assegurar que os membros da banca examinadora recebam orientações formais sobre ética, imparcialidade e princípios da administração pública, com registro de ciência e participação.	Segundo informações da empresa contratada, orientações relacionadas à ética, imparcialidade e atuação da banca constaram em documentos firmados e também foram abordadas em reunião.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

				Publicizar a portaria de designação dos membros da banca examinadora e assegurar que o respectivo prazo para apresentação de recursos esteja previamente definido no edital do concurso.	Conforme informações prestadas pela empresa contratada, houve publicação de nominatas das bancas examinadoras para cargos técnico-administrativos e docentes, bem como retificações posteriores. Também houve previsão de prazo de impugnação em etapas específicas, a exemplo da prova de títulos e da prova de desempenho didático. Entretanto, não foi localizada previsão de impugnação para todas as etapas do certame em que houve designação de bancas examinadoras, a exemplo da heteroidentificação.
				Substituir os membros envolvidos quando constatadas situações de impedimento ou suspeição, mediante registro formal no processo e emissão de ato de nova designação.	Conforme informações prestadas pela empresa contratada, houve substituição de membros de bancas quando constatada situação de vínculo ou atuação relacionada ao contratante, com substituição por membro suplente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

				Realizar o tratamento das denúncias por meio de procedimento sistemático, com fluxos estabelecidos e registro das providências adotadas.	Controle institucional disponível e condicionado ao eventual recebimento de denúncias ou notícias de irregularidade, o que não ocorreu no presente caso.
--	--	--	--	--	--

2) Caso haja planos de controle em atraso, liste-os e justifique o motivo do atraso:

3) Informar qual a técnica de identificação de riscos utilizada. Caso a técnica seja diferente do Anexo V da Deliberação CGRC nº 02/2022, explicar brevemente como utilizá-la.

Foi utilizada a técnica de brainstorming, prevista no Anexo VI da Deliberação CGRC nº 02/2022, associada à análise da experiência institucional acumulada pelas áreas responsáveis pelos processos de gestão de pessoas, seleção pública e integridade institucional, considerando situações de vulnerabilidade relacionadas à composição das comissões organizadoras e bancas examinadoras, à ausência de mecanismos preventivos formalizados e aos riscos de favorecimento indevido decorrentes de parcialidade, impedimento ou suspeição.

A identificação dos riscos considerou análise das etapas críticas do processo de realização de concurso público; as vulnerabilidades relacionadas à composição e atuação das comissões organizadoras e bancas examinadoras; a análise dos mecanismos de controle existentes; os riscos relacionados à imparcialidade, moralidade e impessoalidade administrativa; bem como os impactos potenciais à lisura do certame, à segurança jurídica dos atos administrativos e à credibilidade institucional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

4) Observações adicionais (listar as observações em tópicos e relacioná-las aos processos do setor)

- Os riscos relacionados à realização de concursos públicos permanecem demandando monitoramento contínuo, especialmente quanto ao fortalecimento dos mecanismos institucionais de prevenção de conflitos de interesses, imparcialidade, transparência e formalização dos controles relacionados à composição das comissões organizadoras e bancas examinadoras;
- Verificou-se que a principal medida estruturante prevista no Plano de Ação — elaboração de normativa específica sobre concurso público — possuía cronograma de implementação iniciado em 2026. Não obstante, o monitoramento evidenciou que parte das medidas preventivas previstas no Plano poderia ser fortalecida e padronizada institucionalmente, independentemente da edição de ato normativo específico;
- Durante a realização do concurso público de 2025, a empresa contratada adotou controles operacionais relacionados à publicação das nominatas das bancas examinadoras, à previsão de impugnação em etapas específicas do certame, à formalização de declarações de confidencialidade e sigilo com cláusulas relativas a impedimento e suspeição, à orientação dos membros das bancas quanto à ética e à imparcialidade e à substituição de membros quando identificadas situações de conflito de interesses. Tais controles contribuíram para a mitigação dos riscos durante a execução do certame, embora não substituam a necessidade de institucionalização e padronização desses mecanismos pelo IFSertãoPE;
- O monitoramento também evidenciou oportunidades de aperfeiçoamento relacionadas à ampliação da transparência da composição das bancas examinadoras e da previsão de mecanismos de impugnação para todas as etapas em que essa medida se mostrar pertinente, bem como à formalização institucional dos procedimentos de prevenção de impedimentos, suspeições e conflitos de interesses;
- Embora tenham sido apresentados recursos administrativos e propostas demandas judiciais relacionadas ao certame, as informações prestadas pela empresa contratada indicam que as manifestações foram devidamente analisadas e respondidas, tendo sido promovidas as retificações e adequações necessárias ao longo da execução do concurso, conforme exigido pelas instâncias competentes. O certame prosseguiu regularmente, observadas as providências adotadas durante sua execução, culminando em sua homologação e no atingimento dos objetivos institucionais pretendidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA



Documento assinado digitalmente
WYARA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO
Data: 25/06/2026 11:35:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Petrolina, 25 de junho de 2026.

Wyara da Silva do Espírito Santo
Diretora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

Relatório de Monitoramento de Riscos (RMR)

1) Listagem de processos

- **Data da avaliação de riscos do ano anterior:** Não aplicável. Primeira avaliação formal do processo no âmbito do Plano de Integridade 2025–2028.
- **Data da avaliação de riscos atual:** 23/06/2026

Listagem dos processos do setor	Eventos de riscos dos processos	Risco residual anterior	Risco residual atual	Listagem dos planos de controle do evento de risco	Estágio atual de execução do plano de controle (em andamento ou concluído)
Realização de processo seletivo de professor substituto	Favorecimento indevido de candidatos em processos seletivos de professor substituto, decorrente da parcialidade de membros da comissão organizadora ou da banca examinadora.	Alto	Alto	Elaborar normativa específica sobre processo seletivo para contratação de professor substituto, definindo critérios objetivos para escolha dos membros da comissão organizadora e da banca examinadora, prevendo a possibilidade de interposição de recurso contra a composição.	Em andamento. A medida foi iniciada no exercício de 2025, contemplando diretrizes voltadas à definição de critérios para composição das comissões organizadoras e bancas examinadoras, bem como à previsão de mecanismos de impugnação ou recurso contra a composição, quando aplicável.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

					O controle ainda não é considerado concluído, pois depende da finalização da minuta, análise pelas instâncias competentes, aprovação e publicação do ato normativo institucional.
				Exigir e registrar a entrega das declarações de inexistência de impedimento e suspeição de todos os membros da comissão organizadora e da banca examinadora antes do início de suas atividades.	Não iniciada. Embora prevista no Plano de Ação, não foi identificado procedimento institucional padronizado que assegurasse, em 2025, a exigência e o registro sistemático de declarações de inexistência de impedimento e suspeição por todos os membros das comissões organizadoras e bancas examinadoras. A medida encontra-se contemplada na minuta da normativa específica sobre processo seletivo para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

					contratação de professor substituto, com a finalidade de formalizar a obrigatoriedade de apresentação de declaração de inexistência de impedimento e suspeição pelos membros da comissão organizadora e da banca examinadora antes do início das atividades. A implementação plena dependerá da aprovação da normativa e da adoção de documento padronizado, com registro nos respectivos processos administrativos.
				Assegurar que os membros da banca examinadora recebam orientações formais sobre ética, imparcialidade e princípios da administração pública, com registro de ciência e participação.	Não iniciada. Não foram identificados registros formais e padronizados de orientação aos membros das bancas examinadoras sobre ética, imparcialidade e princípios da Administração Pública. A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

					medida foi incorporada à minuta da normativa específica, que prevê a necessidade de orientação formal aos membros das bancas examinadoras quanto à ética, imparcialidade, sigilo, impessoalidade e demais princípios da Administração Pública aplicáveis aos processos seletivos. O controle ainda depende de consolidação operacional, especialmente quanto à definição do formato das orientações, ao registro de ciência e à comprovação de participação dos membros designados.
				Publicizar a portaria de designação dos membros da banca examinadora e assegurar que o respectivo prazo para apresentação de recursos esteja	Não iniciada. A medida encontra-se prevista na minuta da normativa específica, com o objetivo de assegurar maior transparência à composição das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

				previamente definido no edital do processo seletivo.	bancas examinadoras e garantir prazo previamente definido para eventual impugnação ou recurso contra a composição. A medida ainda não está concluída, pois depende da aprovação da normativa e da incorporação padronizada dessa previsão nos editais e nos atos de designação das bancas.
				Substituir os membros envolvidos quando constatadas situações de impedimento ou suspeição, mediante registro formal no processo e emissão de ato de nova designação.	Em andamento. A minuta da normativa específica prevê a possibilidade de substituição de membros da comissão organizadora ou da banca examinadora quando identificadas situações de impedimento, suspeição ou conflito de interesses. O controle deverá ser operacionalizado mediante registro formal da ocorrência no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

					processo administrativo, indicação da motivação da substituição e emissão de novo ato de designação, quando cabível. A conclusão da medida depende da aprovação da normativa e da consolidação desse fluxo nos processos seletivos futuros.
				Realizar o tratamento das denúncias por meio de procedimento sistemático, com fluxos estabelecidos e registro das providências adotadas.	Controle institucional disponível e condicionado ao eventual recebimento de denúncias ou notícias de irregularidade, o que não ocorreu no presente caso.

2) Caso haja planos de controle em atraso, liste-os e justifique o motivo do atraso:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

3) Informar qual a técnica de identificação de riscos utilizada. Caso a técnica seja diferente do Anexo V da Deliberação CGRC nº 02/2022, explicar brevemente como utilizá-la.

Foi utilizada a técnica de brainstorming, prevista no Anexo VI da Deliberação CGRC nº 02/2022, associada à análise da experiência institucional acumulada pelas áreas responsáveis pelos processos de gestão de pessoas, seleção pública e integridade institucional, considerando situações de vulnerabilidade relacionadas à composição das comissões organizadoras e bancas examinadoras, à ausência de mecanismos preventivos formalizados e aos riscos de favorecimento indevido decorrentes de parcialidade, impedimento ou suspeição.

A identificação dos riscos considerou análise das etapas críticas do processo seletivo para contratação de professor substituto; as vulnerabilidades relacionadas à composição e atuação das comissões organizadoras e bancas examinadoras; a análise dos mecanismos de controle existentes; os riscos relacionados à imparcialidade, moralidade e impessoalidade administrativa; bem como os impactos potenciais à lisura do certame, à segurança jurídica dos atos administrativos e à credibilidade institucional.

4) Observações adicionais (listar as observações em tópicos e relacioná-las aos processos do setor)

- Os riscos relacionados à realização de processo seletivo para contratação de professor substituto permanecem demandando monitoramento contínuo, especialmente quanto à necessidade de fortalecimento dos mecanismos preventivos relacionados à imparcialidade, transparência e formalização dos controles associados à composição das comissões organizadoras e bancas examinadoras;
- Verificou-se avanço parcial das medidas de controle no exercício de 2025, considerando o início da elaboração de normativa específica voltada ao fortalecimento dos mecanismos preventivos relacionados ao processo seletivo monitorado. A medida possui caráter estruturante e visa consolidar, padronizar e conferir maior efetividade aos controles previstos no Plano de Ação, especialmente aqueles relacionados à prevenção de conflitos de interesse, ao registro de impedimentos e suspeições, à orientação dos membros das bancas examinadoras e à ampliação da transparência dos certames;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

- As demais medidas previstas no Plano de Ação possuem natureza condicionada à designação das comissões organizadoras e bancas examinadoras ou à ocorrência de situações específicas relacionadas ao risco monitorado;
- Permanecem vigentes os mecanismos institucionais de recebimento e tratamento de denúncias por meio da Ouvidoria e da Correição, condicionados ao eventual recebimento de manifestações relacionadas ao processo monitorado;
- Observou-se necessidade de fortalecimento progressivo das medidas preventivas relacionadas à composição das comissões organizadoras e bancas examinadoras, bem como à formalização e padronização dos procedimentos de controle associados à imparcialidade, transparência e prevenção de conflitos de interesse nos processos seletivos.

Petrolina, 24 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br WYARA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO
Data: 23/06/2026 13:20:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wyara da Silva do Espírito Santo
Diretora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

Relatório de Monitoramento de Riscos (RMR)

1) Listagem de processos

- **Data da avaliação de riscos do ano anterior:** Não aplicável. Primeira avaliação formal do processo no âmbito do Plano de Integridade 2025–2028.
- **Data da avaliação de riscos atual:** 10/06/2026.

Listagem dos processos do setor	Eventos de riscos dos processos	Risco residual anterior	Risco residual atual	Listagem dos planos de controle do evento de risco	Estágio atual de execução do plano de controle (em andamento ou concluído)
Acumulação de cargos públicos	Acumulação de cargos públicos em desacordo com as disposições constitucionais.	Alto	Alto	Manter rotina permanente de orientação e atualização dos servidores e gestores sobre os entendimentos da Coordenação-Geral de Uniformização de Entendimentos (CGUNE/CGU), bem como de outros órgãos de controle, no tocante às situações de acumulação de	Não iniciada no exercício de 2025, considerando que o Plano de Ação prevê início da medida apenas em maio de 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

				cargos.	
				Notificar o servidor para que faça a opção por um dos cargos no prazo legal.	Controle corretivo condicionado à detecção de situação de acumulação ilegal, possuindo execução vinculada à ocorrência concreta de irregularidade
				Apurar possíveis acumulações ilegais de cargos públicos, caso o servidor não apresente opção dentro do prazo.	Controle corretivo condicionado à constatação de ausência de opção pelo servidor no prazo legal, não havendo ocorrência específica registrada no período monitorado.

2) Caso haja planos de controle em atraso, liste-os e justifique o motivo do atraso:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

3) Informar qual a técnica de identificação de riscos utilizada. Caso a técnica seja diferente do Anexo V da Deliberação CGRC nº 02/2022, explicar brevemente como utilizá-la.

Foi utilizada a técnica de brainstorming, prevista no Anexo VI da Deliberação CGRC nº 02/2022, associada à análise da experiência institucional acumulada pelas áreas responsáveis pelos processos de gestão de pessoas, correição e integridade institucional, considerando situações de vulnerabilidade relacionadas à fiscalização da acumulação de cargos públicos, ao acompanhamento dos vínculos funcionais dos servidores e aos riscos decorrentes do exercício irregular de cargos públicos remunerados.

A identificação dos riscos considerou análise dos procedimentos relacionados à verificação de acumulação de cargos públicos; vulnerabilidades relacionadas à ausência de mecanismos automatizados de cruzamento de informações; análise dos mecanismos de controle atualmente existentes; riscos relacionados ao descumprimento das disposições constitucionais e legais aplicáveis; bem como os impactos potenciais à legalidade administrativa, à eficiência da gestão pública e à credibilidade institucional.

4) Observações adicionais (listar as observações em tópicos e relacioná-las aos processos do setor)

- Os riscos relacionados à acumulação de cargos públicos permanecem demandando monitoramento contínuo, especialmente quanto à verificação periódica da regularidade dos vínculos funcionais dos servidores e à observância das disposições constitucionais aplicáveis à acumulação remunerada de cargos públicos;
- Verificou-se a existência de controles institucionais previamente estabelecidos, incluindo exigência de declaração de acúmulo de cargos/vínculos no ato da posse, realização periódica de recadastramento funcional e existência de fluxos institucionais relacionados à análise de acumulação remunerada de cargos;
- A principal medida preventiva estruturante prevista no Plano de Ação possui cronograma de implementação previsto para o exercício de 2026, razão pela qual não houve execução específica da medida no período monitorado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

- As medidas corretivas previstas possuem natureza condicionada à detecção de situações concretas de acumulação ilegal de cargos públicos, não havendo registro de ocorrência específica relacionada ao risco monitorado no período avaliado;
- Observou-se a necessidade de fortalecimento contínuo das ações de orientação institucional relacionadas às hipóteses constitucionais de acumulação de cargos públicos e ao acompanhamento permanente da regularidade dos vínculos funcionais dos servidores.

Documento assinado digitalmente
gov.br WYARA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO
Data: 08/06/2026 16:29:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Petrolina, 10 de junho de 2026.

Wyara da Silva do Espírito Santo
Diretora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

Relatório de Monitoramento de Riscos (RMR)

1) Listagem de processos

- **Data da avaliação de riscos do ano anterior:** Não aplicável. Primeira avaliação formal do processo no âmbito do Plano de Integridade 2025–2028.
- **Data da avaliação de riscos atual:** 10/06/2026

Listagem dos processos do setor	Eventos de riscos dos processos	Risco residual anterior	Risco residual atual	Listagem dos planos de controle do evento de risco	Estágio atual de execução do plano de controle (em andamento ou concluído)
Afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Não conclusão do curso que justificou o afastamento.	Alto	Alto	Orientar formalmente os servidores sobre as implicações e responsabilidades do afastamento para pós-graduação, com registro de ciência quanto às obrigações assumidas.	Participação obrigatória em Edital, no qual constam todas as orientações relativas às implicações e responsabilidades. Assinatura de termo de compromisso e responsabilidade, previsto na Resolução CONSUP nº 19/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

				Atualizar o Anexo II – Termo de compromisso e responsabilidade da Resolução CONSUP nº 19/2023, aprimorando sua redação no tocante às implicações e responsabilidades assumidas pelo servidor durante o período de afastamento.	Não iniciada no exercício de 2025, considerando previsão de início apenas em fevereiro de 2026.
				Solicitar do servidor justificativa para a não conclusão do curso e, se esta não for suficiente, instaurar processo de reposição ao erário, registrando todas as etapas no processo administrativo.	Controle institucional condicionado à eventual identificação de indícios de irregularidade, hipótese que não se verificou no presente exercício.

2) Caso haja planos de controle em atraso, liste-os e justifique o motivo do atraso:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

3) Informar qual a técnica de identificação de riscos utilizada. Caso a técnica seja diferente do Anexo V da Deliberação CGRC nº 02/2022, explicar brevemente como utilizá-la.

Foi utilizada a técnica de brainstorming, prevista no Anexo VI da Deliberação CGRC nº 02/2022, associada à análise da experiência institucional acumulada pelas áreas responsáveis pelos processos de gestão de pessoas, qualificação de servidores e integridade institucional, considerando situações de vulnerabilidade relacionadas ao acompanhamento dos afastamentos para participação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, ao monitoramento do desempenho acadêmico dos servidores afastados e aos riscos decorrentes da não conclusão dos cursos que justificaram o afastamento.

A identificação dos riscos considerou análise das etapas relacionadas à concessão e acompanhamento dos afastamentos; vulnerabilidades relacionadas ao acompanhamento acadêmico e à comprovação da conclusão dos cursos; análise dos mecanismos institucionais de controle existentes; riscos relacionados ao recebimento indevido de remuneração e à não observância das finalidades institucionais do afastamento; bem como os impactos potenciais à força de trabalho qualificada da instituição, à eficiência administrativa e à credibilidade institucional.

4) Observações adicionais (listar as observações em tópicos e relacioná-las aos processos do setor)

- Os riscos relacionados ao afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu permanecem demandando monitoramento contínuo, especialmente quanto ao acompanhamento da conclusão dos cursos e à observância das obrigações assumidas pelos servidores afastados;
- Verificou-se a existência de controles institucionais previamente estabelecidos, especialmente aqueles previstos na Resolução CONSUP nº 19/2023, relacionados ao acompanhamento semestral dos servidores afastados, à apresentação de relatórios acadêmicos e à formalização de termo de compromisso e responsabilidade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

- A medida relacionada à orientação formal dos servidores acerca das responsabilidades decorrentes do afastamento possui natureza contínua e permanece sendo executada conforme os fluxos institucionais vinculados aos processos seletivos de afastamento;
- A atualização do Anexo II da Resolução CONSUP nº 19/2023 encontra-se prevista para o exercício de 2026, razão pela qual não houve execução específica da medida no período monitorado.

Documento assinado digitalmente
 WYARA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO
Data: 08/06/2026 16:29:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Petrolina, 10 de junho de 2026.

Wyara da Silva do Espírito Santo
Diretora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

Relatório de Monitoramento de Riscos (RMR)

1) Listagem de processos

- **Data da avaliação de riscos do ano anterior:** Não aplicável. Primeira avaliação formal do processo no âmbito do Plano de Integridade 2025–2028.
- **Data da avaliação de riscos atual:** 10/06/2026.

Listagem dos processos do setor	Eventos de riscos dos processos	Risco residual anterior	Risco residual atual	Listagem dos planos de controle do evento de risco	Estágio atual de execução do plano de controle (em andamento ou concluído)
Regime de Dedicação Exclusiva	Acúmulo indevido de vínculos públicos e/ou privados com o regime de Dedicação Exclusiva.	Alto	Alto	Atualizar o Manual de Normas e Procedimentos com fluxo institucional de regime de dedicação exclusiva.	Não iniciada no exercício de 2025, considerando que o Plano de Ação prevê início da medida apenas em março de 2026.
				Manter rotina permanente de orientação e atualização dos servidores e gestores sobre os entendimentos da Coordenação-Geral de	Não iniciada no exercício de 2025, considerando que o Plano de Ação prevê início da medida apenas em maio de 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

				Uniformização de Entendimentos. (CGUNE/CGU), bem como de outros órgãos de controle, no tocante às situações referentes à aplicação do regime de Dedicação Exclusiva.	
				Realizar o tratamento das denúncias por meio de procedimento sistemático, com fluxos estabelecidos e registro das providências adotadas.	Controle institucional disponível e condicionado ao eventual recebimento de denúncias ou notícias de irregularidade, não havendo ocorrência específica registrada no período monitorado.

2) Caso haja planos de controle em atraso, liste-os e justifique o motivo do atraso:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

3) Informar qual a técnica de identificação de riscos utilizada. Caso a técnica seja diferente do Anexo V da Deliberação CGRC nº 02/2022, explicar brevemente como utilizá-la.

Foi utilizada a técnica de brainstorming, prevista no Anexo VI da Deliberação CGRC nº 02/2022, associada à análise da experiência institucional acumulada pelas áreas responsáveis pelos processos de gestão de pessoas, correição e integridade institucional, considerando situações de vulnerabilidade relacionadas ao controle e monitoramento do regime de Dedicação Exclusiva, à verificação de vínculos públicos e privados dos servidores e aos riscos decorrentes do exercício indevido de atividades incompatíveis com o regime de trabalho.

A identificação dos riscos considerou análise dos procedimentos relacionados à concessão e acompanhamento do regime de Dedicação Exclusiva; vulnerabilidades relacionadas à ausência de mecanismos automatizados de cruzamento de informações; análise dos mecanismos de controle atualmente existentes; riscos relacionados ao descumprimento das normas aplicáveis ao regime de Dedicação Exclusiva; bem como os impactos potenciais à legalidade administrativa, à eficiência da gestão pública e à credibilidade institucional.

4) Observações adicionais (listar as observações em tópicos e relacioná-las aos processos do setor)

- Os riscos relacionados ao regime de Dedicação Exclusiva permanecem demandando monitoramento contínuo, especialmente quanto à verificação da regularidade dos vínculos públicos e privados dos servidores submetidos ao referido regime de trabalho;
- Verificou-se a existência de controles institucionais previamente estabelecidos, incluindo exigência de declaração de acúmulo de cargos/vínculos no ato da posse e realização periódica de cadastramento funcional para verificação da conformidade com os requisitos do regime de Dedicação Exclusiva ;
- As principais medidas preventivas estruturantes previstas no Plano de Ação possuem cronograma de implementação previsto exclusivamente para o exercício de 2026, razão pela qual não houve execução específica das medidas no período monitorado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

- Permanecem vigentes os mecanismos institucionais de recebimento e tratamento de denúncias por meio da Ouvidoria e da Correição, condicionados ao eventual recebimento de manifestações relacionadas ao processo monitorado;
- Observou-se necessidade de fortalecimento contínuo das ações de orientação institucional relacionadas às regras aplicáveis ao regime de Dedicação Exclusiva, bem como aprimoramento progressivo dos mecanismos de monitoramento e controle dos vínculos funcionais dos servidores.

Petrolina, 10 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 WYARA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO
Data: 08/06/2026 16:29:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wyara da Silva do Espírito Santo
Diretora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

Relatório de Monitoramento de Riscos (RMR)

1) Listagem de processos

- **Data da avaliação de riscos do ano anterior:** Não aplicável. Primeira avaliação formal do processo no âmbito do Plano de Integridade 2025–2028.
- **Data da avaliação de riscos atual:** 23/06/2026

Listagem dos processos do setor	Eventos de riscos dos processos	Risco residual anterior	Risco residual atual	Listagem dos planos de controle do evento de risco	Estágio atual de execução do plano de controle (em andamento ou concluído)
Dispensa de licitação	Direcionamento indevido em dispensas de licitação sem uso da forma eletrônica.	Alto	Alto	Exigir e registrar dos autodeclaração responsáveis pela cotação de preços, atestando ausência de vínculo de parentesco com representantes legais das empresas	Em andamento no exercício de 2025, com previsão de conclusão em 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

				consultadas.	
				Realizar treinamento para os servidores responsáveis pelos processos de dispensa de licitação, com foco nos princípios da licitação e prevenção de fraudes.	Não realizado no exercício de 2025, considerando previsão de execução a partir de março de 2026.
				Realizar o tratamento das denúncias por meio de procedimento sistemático, com fluxos estabelecidos e registro das providências adotadas.	Controle institucional disponível e condicionado ao eventual recebimento de denúncias ou notícias de irregularidade, o que não ocorreu no presente caso.

2) Caso haja planos de controle em atraso, liste-os e justifique o motivo do atraso:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

Não foram identificados planos de controle em atraso no exercício de 2025, considerando que as ações estruturantes previstas no Plano de Ação possuem cronograma de implementação predominantemente previsto para o exercício de 2026.

3) Informar qual a técnica de identificação de riscos utilizada. Caso a técnica seja diferente do Anexo V da Deliberação CGRC nº 02/2022, explicar brevemente como utilizá-la.

Foi utilizada a técnica de brainstorming, prevista no Anexo VI da Deliberação CGRC nº 02/2022, associada à análise da experiência institucional acumulada pelas áreas responsáveis pelos processos de gestão de pessoas, seleção pública e integridade institucional, considerando situações de vulnerabilidade relacionadas à composição das comissões organizadoras e bancas examinadoras, à ausência de mecanismos preventivos formalizados e aos riscos de favorecimento indevido decorrentes de parcialidade, impedimento ou suspeição.

A identificação dos riscos considerou a análise das etapas críticas do processo de dispensa de licitação, especialmente aquelas relacionadas à justificativa da contratação, à pesquisa de preços, à seleção de fornecedores e à formalização dos procedimentos.

4) Observações adicionais (listar as observações em tópicos e relacioná-las aos processos do setor)

- Os riscos relacionados aos processos de dispensa de licitação permanecem demandando monitoramento contínuo, considerando a relevância dos controles preventivos associados à transparência, segregação de funções e prevenção de conflitos de interesses;
- No exercício de 2025, não foram registradas ocorrências que ensejassem alteração significativa dos níveis de risco residual associados ao processo monitorado;
- As principais ações estruturantes previstas no Plano de Ação possuem cronograma de implementação previsto predominantemente para o exercício de 2026;
- Permanecem vigentes os mecanismos institucionais de recebimento e tratamento de denúncias por meio da Ouvidoria e Correição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA



Petrolina, 23 de junho de 2026.

Victor Andrei Muricy Fonseca
Pró-Reitor de Orçamento e Administração Substituto